



# Câmara de Vereadores de Ivaiporá

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472.3149 - IVAIPORÁ - PR

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 07/95

EMENTA: CRIA NA ESTRUTURA DO QUADRO PESSOAL DA CÂMARA, O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SERVENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 19, INCISO VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE

## RESOLUÇÃO:

ART. 1º - FICA CRIADO NA ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL DESTA CÂMARA, O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE SERVENTE CC-6, INTEGRANDO AS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO N. 04/95.

ART. 2º - AO ANEXO I DA RESOLUÇÃO SUPRA CITADA INCLUI-SE O SÍMBOLO CC-6, CUJO VALOR ATUAL É DE R\$ 180,00.

ART. 3º - O CARGO ORA CRIADO, FICA SUBORDINADO DIRETAMENTE AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA E O SEU OCUPANTE TERÁ COMO INCUMBÊNCIA, SERVIR OS DIVERSOS ÓRGÃOS DESTA CASA LEGISLATIVA, NO QUE FOR SOLICITADO, SUPERVISIONAR, MANTER EM ORDEM E ZELAR PELO ASSEIO DA CANTINA E PROMOVER A LIMPEZA GERAL DA REPARTIÇÃO, SEGUINDO AS DEMAIS ORIENTAÇÕES DE RESOLUÇÕES ANTERIORES.

ART. 4º - AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE RESOLUÇÃO SERÃO COBERTAS COM VERBAS ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, OU MEDIANTE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

ART. 5º - FICA EXTINTO O CARGO VAGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ZELADORA, CRIADO PELA RESOLUÇÃO N. 04/95.

ART. 6º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NESTA CÂMARA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ, AOS Vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e noventa e cinco.

ANTÔNIO VILA REAL  
PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO GARCIA  
1º SECRETÁRIO

# Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em 27/11/1995

1º Turno

1ª discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO por unanimidade

Em 27/11/95

Ata (s) n.º 1.670

*Heberley Anunziato*  
Chefe de Gabinete da Presidência

2ª discussão - Extraordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO, por unanimidade

Em 28/11/95

Ata (s) n.º 1.671

*Heberley Anunziato*  
Chefe de Gabinete da Presidência

3ª discussão - Extraordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADA, por unanimidade

Em 29/11/95

Ata (s) n.º 1.672

*Heberley Anunziato*  
Chefe de Gabinete da Presidência

2º Turno

1ª discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO por unanimidade

Em 04/12/95

Ata (s) n.º 1.673

*Heberley Anunziato*  
Chefe de Gabinete da Presidência

2ª discussão - Extraordinária

CÂMARA DE VEREADORES Extraordinária

APROVADA, por unanimidade

Em 04/12/95

Ata (s) n.º 1.674

*Heberley Anunziato*  
Chefe de Gabinete da Presidência

3ª discussão - Extraordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO, por unanimidade

Em 05/12/95

Ata (s) n.º 1.675

*Heberley Anunziato*  
Chefe de Gabinete da Presidência



# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472.3149 - IVAIPORÃ - PR  
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.07/95

## JUSTIFICATIVA

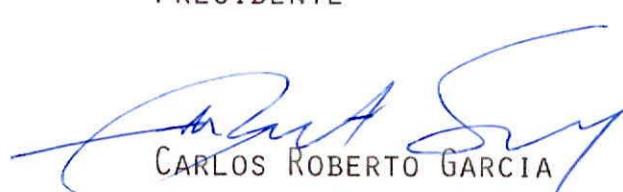
LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO QUE A CÂMARA SE RECENTE DA FALTA DE UMA PESSOA QUE TENHA A INCUMBÊNCIA DE SERVIR TANTO AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, COMO OS DEMAIS ÓRGÃOS DESTA CASA DE LEIS E A RESPONSABILIDADE DE SUPERVISIONAR, MANTER EM ORDEM E ASSEADA A CÂMARA E PROMOVER A LIMPEZA DA REPARTIÇÃO, QUE NÃO PODE SOFRER SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE, ISTO É, DEVE SER CONSTANTE; DE TAL SORTE QUE UMA PESSOA SENDO DISPENSADA OU EXONERADA DO CARGO A QUALQUER TÍTULO, OUTRA IMEDIATAMENTE DEVE OCUPAR AQUELE LUGAR.

DAI O INTERESSE DESTA MESA EM DISPOR NA SUA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE UM CARGO DE CONFIANÇA, ONDE O SEU OCUPANTE É COMISSIONADO, PORTANTO DEMISSÍVEL "AD NUTO", E AS FORMALIDADES PARA A ADMISSÃO SÃO MÍNIMAS.

TRATANDO-SE DE MATERIA QUE MERECE URGÊNCIA, SOLICITA-SE A DISPENSA DE INTERSTÍCIO PARA QUE A MESMA SEJA INCLUIDA NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, COMPLEMENTANDO-SE A SUA VOTAÇÃO COM SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, AOS Vinte e Quatro dias do mês de NOVEMBRO do ANO DE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO,

  
ANTONIO VILA REAL  
PRESIDENTE

  
CARLOS ROBERTO GARCIA  
1º SECRETÁRIO



# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86670-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 07/95

Ementa: Cria na estrutura do quadro pessoal da Câmara, o cargo de provimento em comissão de SERVENTE e dá outras provisões.

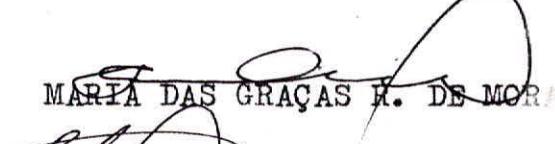
### PARECER

As Comissões supra mencionadas, em conjunto, examinando o aludido Projeto de Resolução, concluíram ser o mesmo lógico e constitucional, redigido dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto/nenhum reparo a fazer. As Comissões emitem parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.

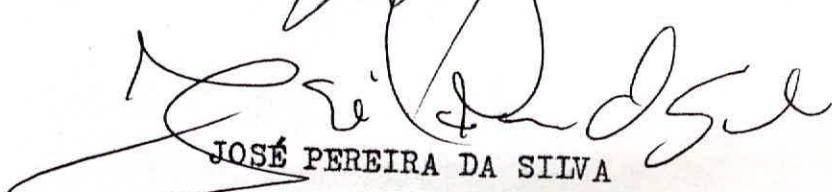
  
ROBERTO BALBINO DA SILVA

  
ANTONIO RAIZER

  
MARIA DAS GRAÇAS R. DE MORAES

  
JOSE NARCISO DE MELO

  
MARIO HORT

  
JOSE PEREIRA DA SILVA



# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 88870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

EDITAL N. 12/95

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que o cargo lhe confere,

## CONVOC A:

Os Senhores Vereadores desta Câmara, para as seguintes sessões extraordinárias: dia 28 e 29 de novembro fluente, às 16:00 horas; dia 04 de dezembro, logo após a sessão ordinária e dia 05 de dezembro, às 9:00 horas, para a apreciação do Projeto de Resolução n. 07/95, que cria na estrutura do quadro de pessoal, o cargo de servente CC-6 e dá outras providências, que exige votação em dois turnos.

1 Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e noventa e cinco.

*[Handwritten signature of Antonio Villa Real]*

Presidente

*[Handwritten signature of Carlos Roberto Garcia]*

1º Secretário